



PARECER TÉCNICO

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL, agente de contratação nomeado pelo Decreto 040/2025 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **J S PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 59.076.524/0001-09** para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAGEM, EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA**, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAGEM, EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo dar início ao processo de contratação direta para apresentação musical do grupo Arraial do Pavulagem, considerando a relevância cultural do evento e a notoriedade do grupo no cenário regional e nacional. A demanda justifica-se pela necessidade de garantir a realização e o sucesso das atividades programadas para o XXXIX Festival da Cultura Irituiense, evento tradicional do município.

3 - DO PREÇO: O valor global estimado para a contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para artistas de reconhecida notoriedade.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi da empresa **J S PRODUÇÕES LTDA**, **CNPJ: 59.076.524/0001-09**, uma vez que apresentou os requisitos necessários para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO ARRAIAL DO PAVULAGEM, EM OCASIÃO AO XXXIX FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO DE IRITUIA/PA**.



4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão: **Exercício 2025, 0204 Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo**, Atividade 13 392 0008 2.021 Manutenção dos Eventos Culturais do Município de Irituia, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Irituia/PA, 25 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação